

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SOCIEDADE RAJA PREMIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A
CNPJ n. 13.761.711/0001-20**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

RAJA PREMIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A, com sede à Av. Raja Gabaglia, nº 1.137, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380.403, na cidade de Belo Horizonte/MG, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua Diretora Presidente, Sra. **JACQUELINE MARIA BOMTEMPO**, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Acionistas para participação na Assembleia Geral Ordinária e na Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas conjuntamente, nos termos autorizados pelo artigo 131 da Lei 6.404/76, de forma presencial na sede da Companhia – à Av. Raja Gabaglia, nº 1.137, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380.403, na cidade de Belo Horizonte/MG -, em **primeira convocação, às 13:30 horas, do dia 14.03.2025**, com a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1º) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras;
- 2º) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Fica registrado que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76 foram devidamente publicados no dia 11.02.2025 – conforme recibo de publicação n. C2ED618F1ACE3AD04D8A9A5A4C040D7DD7D1C5AA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1º) Alteração do Estatuto Social da Companhia;
- 2º) Deliberações acerca da reforma do restaurante Manganelli;
- 3º) Esclarecimentos e ciência acerca da placa da fachada comercial da Companhia;
- 4º) Esclarecimentos e ciência acerca das questões trabalhistas que envolvem a Companhia.

Observações Finais:

Conforme previsto nos artigos 125 e 135 da Lei 6.404/76, se na primeira convocação não for contabilizado o número mínimo de acionistas para instalação das Assembleias, sendo 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto para instalação da Assembleia Geral Ordinária e 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto para instalação da Assembleia Geral Extraordinária, **a segunda convocação ocorrerá as 14:00**, sendo que a instalação ocorrerá com a presença de qualquer número de acionistas.

Os Acionistas que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Contando com a presença e participação de todos Acionistas, subscreve-se o presente edital de convocação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

RAJA PREMIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A.
JACQUELINE MARIA BOMTEMPO
DIRETORA PRESIDENTE